



EHT_EVORA/2026/13042

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE CORTIÇA A EXTRAIR DOS SOBREIROS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

Jerónimo António Vaqueiro José, Vereador da Câmara Municipal de Évora, no uso da competência subdelegada, que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente exarado em 25 de novembro de 2025, torna público, a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de cortiça a extrair dos sobreiros, propriedade do Município de Évora, aprovado em conformidade com a alínea cc), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal tomada na reunião ocorrida em 16 abril de 2026, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. A cortiça será extraída dos sobreiros existentes nos locais abaixo discriminados, propriedade do Município de Évora e conforme plantas de localização do anexo 3 presente no Caderno de Encargos;

Localização	Nº de Sobreiros	Anexo 3	Estimativa de Peso (arroba)	Valor (23€/arroba)
Ecopista (Zona Urbana)	2	A	3	69,00 €
Largo das Camélias	1	B	2	46,00 €
Rua Transversal	15	C	25	575,00 €
Avenida das Fontanas	9	D	17	391,00 €
Circuito de Manutenção	217	E	543	12 489,00 €
Rua dos Dois Bairros	8	F	20	460,00 €
Rua Cidade de Coimbra	10	G	20	460,00 €
Antiga ETA da Graça	49	H	100	2 300,00 €
Zona Industrial da Azaruja	148	I	420	9 660,00 €
Herdade da Tesoureira	555	J	1000	23 000,00 €
Avª Engº Arantes de Oliveira	9	K	20	460,00 €



Traseiras da Escola Manuel Ferreira Patrício	17	L	35	805,00 €
Escola Manuel Ferreira Patrício	9	M	18	414,00 €
Rua Professor António Maria Godinho	2	N	4	92,00 €
Rua do Alto da Azinheira	2	O	4	92,00 €
Villas do Alcaide	3	P	6	138,00 €
Avenida Cartaxo Junior	7	Q	8	184,00 €
Rua do Arrife	1	R	3	69,00 €
Rua da Torregela	1	S	2	46,00 €
Estrada dos Aliados	17	T	34	782,00 €
Totais	1082	0	2284	52 532,00 €

2. O preço base é definido em 52.532,00 € (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
3. O valor a pagar ao Município de Évora, será o valor adjudicado, pago em duas frações, 50% na data da assinatura do contrato e os restantes no final do prazo da extração da cortiça.
4. É obrigatório a extração de toda a cortiça, incluindo a virgem;
5. O prazo para a extração de toda a cortiça é até 31 de julho de 2026, este prazo pode ser alargado até dia até 31 de agosto dependendo das condições climatéricas, e deverá obedecer às regras estipuladas pela legislação vigente, bem como aos preceitos de boa prática de gestão florestal;
6. A proposta deverá ser apresentada no prazo de 12 (doze) dias úteis contados a partir da data do anúncio no Diário da República, devendo ser entregues, até às 16h do último dia, no Serviço de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Sertório, em Évora;
7. As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em <https://www.cm-evora.pt/municipe/camara-municipal/avisoseditais/> ou junto do Gabinete de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, nos dias úteis, no horário de expediente das 9:30h-13:00h e 14:30h-16:00h;
8. A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo



rosto deverá constar a indicação: “Proposta para alienação de cortiça a extrair dos sobreiros”. Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao preço base;

9. Caso o procedimento fique deserto, poderá ser feito ajuste direto desde que observando as presentes regras.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do município e no sitio da Internet em : <https://www.cm-evora.pt/municipe/camara-municipal/avisoseditais/>, no DRE e na Comunicação Social Regional

Paços do concelho, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

O Vereador;

Jerónimo José

(DAGF-SPM)